



ARQUIVADO

Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 269/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade do Município instalar uma lombada na Avenida Lindolfo Henrique Ferreira, próximo ao número 1022, Bairro Jardim Santa Rita, neste Município.

Justificativa: Neste local o movimento de pedestres e veículos é grande, necessitando com urgência de lombada ou travessia elevada para dar segurança a todos que utilizam esta via.

Sendo necessário fazer um estudo para verificar o melhor ponto para instalação, por ser um local de aclave (ladeira), os veículos tendem a desenvolver alta velocidade, agravando o perigo. Uma medida de controle de velocidade é urgentemente necessária para garantir a segurança de todos.

Campina Grande do Sul, 29 de setembro de 2025.

Cleverton Dalprá
Vereador